LEI Nº. 5.156 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

"Dá denominação à uma rua da cidade de LAURINDO PIRES localizada no Jardim do Verde II e dá outras providências."

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de LAURINDO PIRES, a uma rua localizada entre as quadras 11,12,24,71,72,74 e 75 do setor 05 no Jardim do Verde II.

Art. 2º- Fica o Municipio autorizado a fixar placa de identificação do próprio municipal aludido no Art. 1º supra, com o seguinte dizer: RUA LAURINDO PIRES, funcionário público municipal.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Setembro de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração